

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1634 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA
INTEGRANTE DO CENTRO CULTURAL DA CÂMARA
DE TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EDVANIRA JATAÍ CASTELO**, a biblioteca integrante do Centro Cultural da Câmara Municipal de Tauá – Vereador Temístocles Lins Fialho, situada nos altos daquela Casa Legislativa, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de dezembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal